



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1188/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo SEI nº **201700016004555**, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho **Despacho nº 251/2017 SEI-GGP-02898/SSP**, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JEFFERSON GUERREIRO BATISTA**, CPF n. 708.379.021-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL, de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/12/2017 a 01/03/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera -7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - 3201-1002



Referência: Processo nº 201700016004555

SEI 0354522